

DECRETO N° 859, DE 07 DE ABRIL DE 2.020.

Altera os Decretos Municipais nº. 851, de 21 de março 2020 e 856, de 01 de abril de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adoção de medidas adicionais aos Decretos anteriormente editados em relação a medidas protetivas contra a disseminação do CORONAVIRUS.

DECRETA:

Art. 1º Os prazos previstos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 851, de 21 de março de 2020 e artigo 2º. do Decreto Municipal nº. 856, de 1º de abril de 2020 passam a ser por tempo indeterminado, ficando condicionados as deliberações que ocorrerem no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação, sem prejuízo de outras normas legais editadas pelo Município como medidas de proteção ao contágio das pessoas pelo novo CORONAVIRUS-COVID-19.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 07 de abril de 2020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**